

## 1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

### Legislação Atualizada e Síntese das Competências

A criação da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, em julho de 2021, decorre de uma série de compromissos legais assumidos pelo Distrito Federal ainda na década de 1990 quanto à oferta de ensino superior público distrital.

A despeito de ser prevista na LODF como obrigação do poder público local, a institucionalização da oferta de educação superior pública distrital é marcada por uma série de descontinuidades, de modo que as atividades da primeira instituição de ensino superior - IES pública do Distrito Federal só tiveram início em 2001, com a criação da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, nos termos da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, como entidade mantenedora da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS.

Além da ESCS, vale ressaltar, outras propostas de desenvolvimento da educação superior pública no Distrito Federal foram gestadas ainda nos anos 2000. Inspiradas pela interação entre ensino, serviço e comunidade preconizada pela primeira IES distrital e por seu modelo educacional inovador, o Distrito Federal viu nascerem novas iniciativas de promoção desse nível de ensino, inclusive duas delas voltadas especificamente à criação de instituições universitárias: no começo da década, foi promulgada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF a Lei nº 2.919, de 16 de março de 2002, prevendo novo mecanismo autorizativo para a criação da UnAB/DF; e em 2008 intentou-se a implantação da Universidade Regional de Brasília e Entorno - URBE, tendo sido definida uma comissão própria para elaboração de seu modelo institucional (cf. Decreto nº 29.414, de 20 de agosto de 2008). Além dessas propostas, o Poder Executivo também chegou a criar a Faculdade de Educação do Distrito Federal - FEDF, por meio do Decreto nº 32.712, de 30 de dezembro de 2010, instituição voltada à formação para o magistério da educação básica.

Apesar desse esforço, o fato é que as proposições não chegaram a alcançar estágio de implantação, e a almejada expansão da educação superior pública distrital para áreas além das Ciências da Saúde só passou a ter novas perspectivas concretas anos mais tarde, em 2013, com a criação da FUNAB novamente autorizada por lei (Lei nº 5.141, de 31 de julho de 2013, que autoriza a criação da FUNAB, e revoga as Leis nº 403/1992 e nº 2.919/2002). Instituída como mantenedora da educação superior do Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, a FUNAB teve sua atuação pautada pela finalidade institucional de ministrar educação superior, desenvolver pesquisas e promover atividades de extensão universitária (art. 2º da Lei nº 5.141/2013), devendo suas atividades ocorrerem sem prejuízo das competências da FEPECS (art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 5.141/2013). Responsável pela manutenção, planejamento, coordenação e supervisão das atividades de educação superior pública no Distrito Federal, com papel ativo na promoção de unidades e cursos de educação nesse nível de ensino, a FUNAB atuou, em diferentes momentos, para robustecer o sistema de educação superior público local, propondo a criação de IES sob sua manutenção. As Escolas Superiores de Magistério - ESM, vinculada à Secretaria de Estado de Educação - SEEDF; de Gestão - ESG, vinculada à Secretaria de Economia do Distrito Federal - SEEC; e de Polícia Civil - ESPC, vinculada à Polícia Civil do Distrito Federal, são frutos desse direcionamento estratégico, consubstanciando a formação de uma rede de ensino superior público distrital que veio a alicerçar a criação da UnDF.

A UnDF, efetivamente instituída pelo Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, denominada "Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes" (art. 1º, parágrafo único, desse mesmo ato), tem por "finalidade ministrar educação superior pública distrital [...], desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover atividades de extensão universitária [...]" (art. 2º, caput, da Lei Complementar nº 987/2021), com autonomia pedagógica, didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial (cf. art 1º, § 1º), sendo estes fundamentos centrais das instituições universitárias, de acordo com o definido pela Constituição Federal em seu Art. 207.

O escopo das competências definidas para a UnDF, necessariamente sobrepostas àquelas definidas para a FUNAB, implicou a extinção da Fundação mantenedora criada em 2013, com a determinação de que deveriam ser "[...] transferidos à UnDF as competências, direitos e obrigações estabelecidas em leis gerais ou específicas, atos administrativos, contratos, convênios, acordos de cooperação ou instrumentos congêneres relativos à FUNAB" (cf. art. 15, § 1º). Além disso, a ESCS passou a integrar a Universidade do Distrito Federal (cf. art. 15, § 3º), assegurando-se, nesse processo, a continuidade de todas as suas atividades de ensino, pesquisa e extensão desde o momento da integração, bem como a utilização de metodologias ativas de ensino-aprendizagem.

Dessa forma, a UnDF tem suas competências definidas nos termos do art. 2º, incisos I a IX, da Lei Complementar nº 987/2021:

- I – elaborar e executar a política de educação superior pública distrital;
- II – manter, planejar, coordenar e supervisionar as atividades de educação superior;
- III – promover a implantação de unidades e cursos de educação superior pública;
- IV – expedir normas para o desempenho de suas competências;
- V – elaborar sua proposta orçamentária e administrar suas receitas e despesas;
- VI – firmar convênios, termos de cooperação técnica, contratos e parcerias, especialmente com a administração pública distrital, voltados à realização dos seus objetivos, na forma da lei;
- VII – colaborar na elaboração, planejamento e avaliação das políticas de desenvolvimento regionais, inclusive com a prestação de serviços de consultoria, assessoria e correlatos;
- VIII – cooperar e fomentar parcerias e intercâmbios com universidades e outras instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras e internacionais, visando garantir qualidade científica, educacional e tecnológica às ações da UnDF;
- IX – elaborar e implementar programa de assistência estudantil, para coibir a evasão de estudantes em contexto de vulnerabilidade social, observado o disposto na legislação específica.

Além da referida Lei Complementar e do Decreto editado em conformidade a essa, a atuação da instituição também é regrada nos termos de seu Estatuto e Regimento Interno, dados, respectivamente, pela Resolução nº 03, de 12 de maio de 2022, e pela Portaria nº 04, de 22 de junho de 2022, sendo as normas que, em suma, regulamentam os aspectos comuns do funcionamento e

da organização dos órgãos que compõem a UnDF.

Robustecendo a política de educação superior pública distrital protagonizada pela UnDF, outras duas normativas referentes aos pilares estratégicos de atuação da recém-criada Universidade foram editadas, ainda em 2021, são elas: a aprovação da Lei nº 6.969, de 08 de novembro de 2021, que cria a Carreira Magistério Superior do Distrito Federal e a Emenda à Lei Orgânica nº 123 de 2021, que garante recursos à Universidade via Fundo Universidade do Distrito Federal - FunDF.

Ciente de sua obrigatoriedade e empenhada em constituir o corpo docente e discente da Universidade, a UnDF atuou, em 2023, na investidura dos primeiros 80 (oitenta) docentes da Carreira Magistério Superior do Distrito Federal, formalizada nos atos de nomeação do dia 31 de maio de 2023 (DODF nº 103, de 01/06/2023) e de 16 de agosto de 2023 (DODF nº 156, de 17/08/2023), compondo seu corpo docente, o qual é nesta data constituído por 69 docentes concursados e empossados da Carreira Magistério Superior do Distrito Federal, para o efetivo início das atividades acadêmicas da Universidade em 31 de julho de 2023, oportunidade na qual também instituiu a composição de seu corpo discente.

Já neste ano, a UnDF realizou nova abertura do 2º semestre letivo de 2024, momento significativo para a ampliação da oferta de cursos em educação superior pública na UnDF, refletindo o compromisso institucional com a democratização do ensino e o fortalecimento da formação acadêmica. Com a implementação de 14 (catorze) novos cursos de graduação, nos diferentes campi da UnDF, alinhados às demandas e às necessidades regionais, a Universidade reforça seu papel estratégico no desenvolvimento social, econômico, tecnológico e cultural do DF e RIDE. Essa expansão busca não apenas atender a uma maior diversidade de interesses e vocações, mas também promover a inclusão, acessibilidade e a formação de profissionais qualificados que contribuam para o progresso sustentável e equitativo da sociedade.

#### FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	0	0	8	85	93
Comissionados sem vínculo efetivo	28	0	0	0	28
Requisitados de órgãos do GDF	50	0	0	0	50
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	0	0	0
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	18	0	18
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	78	0	26	85	189
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	0	0	0
Total Geral	78	0	26	85	189

Informações obtidas pela Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP/UAG, por consulta ativa ao Extrator de Relatório do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) em 16/01/2025.

## 2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

### 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

#### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	150000,0	792740,0	792740,00	187660,99
0022 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP - UNDF-DISTRITO FEDERAL	150000,0	792740,0	792740,00	187660,99

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO</b>	<b>10000,0</b>	<b>10000,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0137 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-UNDF-DISTRITO FEDERAL	10000,0	10000,00	0	0
<b>9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL</b>	<b>35000,0</b>	<b>35000,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0119 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-UNDF-DISTRITO FEDERAL	35000,0	35000,00	0	0
<b>9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>10000,0</b>	<b>10000,00</b>	<b>5609,15</b>	<b>5609,15</b>
0094 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-UNDF-DISTRITO FEDERAL	10000,0	10000,00	5609,15	5609,15
<b>TOTAL - 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>	<b>205000,00</b>	<b>847740,00</b>	<b>798349,15</b>	<b>193270,14</b>

#### Programação Orçamentária Realizada

No âmbito do Programa de Operações Especiais, as ações orçamentárias que apresentaram execução foram: **9033** - Formação do Patrimônio do Servidor Público e **9093** - Outros ressarcimentos, indenizações e restituições, relativas ao recolhimento à Receita Federal do Brasil, da Contribuição Social para o PASEP, conforme dispõe o art. 2, inciso III, da Lei nº 9.715/1998 e cumprimento de decisão judicial, respectivamente.

#### Programação Orçamentária não Executada

Considerando que a UnDF é uma instituição recente e que a maior parte de seu quadro de pessoal ainda está em estágio probatório, atualmente não há demanda de conversão de licença prêmio em pecúnia.

#### 6217 - SEGURANÇA PARA TODOS

##### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA</b>	<b>15000,0</b>	<b>12510,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0087 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-UNDF-DISTRITO FEDERAL	15000,0	12510,00	0	0
<b>TOTAL - 6217 - SEGURANÇA PARA TODOS</b>	<b>15000,00</b>	<b>12510,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### Programação Orçamentária não Executada

O programa não contou com execução financeira na Ação **2426** - Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família. A contratação de mão de obra prisional dirigida aos sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, por meio da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, ainda em fase de estudos técnicos, conforme processo SEI 00056-00003962/2024-51.

#### 6221 - EDUCADF

## Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO</b>	<b>1000,0</b>	<b>1000,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0043 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-UNDF-DISTRITO FEDERAL	1000,0	1000,00	0	0
<b>1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO</b>	<b>320000,0</b>	<b>210800,0</b>	<b>196561,27</b>	<b>84991,64</b>
0029 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DF ENTORNO	320000,0	210800,0	196561,27	84991,64
<b>2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>510000,0</b>	<b>878000,0</b>	<b>650781,02</b>	<b>525350,33</b>
0119 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-UNDF-DISTRITO FEDERAL	510000,0	878000,0	650781,02	525350,33
<b>1813 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO</b>	<b>410000,0</b>	<b>410000,0</b>	<b>165555,0</b>	<b>165555,0</b>
0002 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO-UNDF-DISTRITO FEDERAL	410000,0	410000,0	165555,0	165555,0
<b>1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS</b>	<b>280000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0061 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNDF-DISTRITO FEDERAL	280000,0	0,0	0	0
<b>2083 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>400000,0</b>	<b>53000,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0005 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO-UNDF-DISTRITO FEDERAL	400000,0	53000,0	0	0
<b>2175 - FOMENTO À PESQUISA</b>	<b>500000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0003 - FOMENTO À PESQUISA-UNDF-DISTRITO FEDERAL	500000,0	0,0	0	0
<b>2554 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>350000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0004 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO-UNDF-DISTRITO FEDERAL	350000,0	0,0	0	0
<b>2618 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</b>	<b>400000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

<b>Ação / Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
0002 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA-UNDF-DISTRITO FEDERAL	400000,0	0,0	0	0
<b>2921 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS</b>	<b>500000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0002 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS-UNDF-DISTRITO FEDERAL	500000,0	0,0	0	0
<b>3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS</b>	<b>250000,0</b>	<b>200000,0</b>	<b>200000,0</b>	<b>0</b>
0186 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-UNDF-DISTRITO FEDERAL	250000,0	200000,0	200000,0	0
<b>3982 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>40000,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0011 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR-UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UNDF-DISTRITO FEDERAL	40000,0	0,00	0	0
<b>3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS</b>	<b>35000,0</b>	<b>43300,0</b>	<b>43275,0</b>	<b>43275,0</b>
0011 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-UNDF-DISTRITO FEDERAL	35000,0	43300,0	43275,0	43275,0
<b>4063 - MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR</b>	<b>630000,0</b>	<b>630000,00</b>	<b>531793,63</b>	<b>522524,28</b>
0002 - MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - DISTRITO FEDERAL	630000,0	630000,00	531793,63	522524,28
<b>4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>	<b>25000,0</b>	<b>85000,0</b>	<b>48614,0</b>	<b>48614,0</b>
0094 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-UNDF-DISTRITO FEDERAL	25000,0	85000,0	48614,0	48614,0
<b>4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS</b>	<b>15000,0</b>	<b>15000,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0019 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-UNDF-DISTRITO FEDERAL	15000,0	15000,0	0	0
<b>4090 - APOIO A EVENTOS</b>	<b>80000,0</b>	<b>40000,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0193 - APOIO A EVENTOS-UNDF-DISTRITO FEDERAL	80000,0	40000,0	0	0
<b>4091 - APOIO A PROJETOS</b>	<b>350000,0</b>	<b>190,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
0093 - APOIO A PROJETOS-UNDF-DISTRITO FEDERAL	350000,0	190,0	0	0
<b>4976 - TRANSPORTE DE ALUNOS</b>	<b>200000,0</b>	<b>200000,00</b>	<b>936,0</b>	<b>936,0</b>
0003 - TRANSPORTE DE ALUNOS - DISTRITO FEDERAL	200000,0	100000,00	0	0
0006 - TRANSPORTE DE ALUNOS- CONCESSÃO DE TRANSPORTE AOS ALUNOS DA UNDF- PLANO PILOTO	0	100000,0	936,0	936,0
<b>5928 - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS</b>	<b>300000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0004 - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS-UNDF-DISTRITO FEDERAL	300000,0	0,0	0	0
<b>9038 - CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE- COLABORADOR</b>	<b>150000,0</b>	<b>40000,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0003 - CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE- COLABORADOR - DISTRITO FEDERAL	150000,0	40000,0	0	0
<b>9060 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA</b>	<b>400000,0</b>	<b>250000,0</b>	<b>142800,0</b>	<b>142800,0</b>
0003 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-UNDF- DISTRITO FEDERAL	400000,0	250000,0	142800,0	142800,0
<b>9083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO</b>	<b>400000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0015 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-UNDF- DISTRITO FEDERAL	400000,0	0,0	0	0
<b>9108 - CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA</b>	<b>250000,0</b>	<b>40000,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0003 - CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA-UNDF- DISTRITO FEDERAL	250000,0	40000,0	0	0
<b>9131 - AUXÍLIO ESTUDANTIL</b>	<b>369242,0</b>	<b>1172002,00</b>	<b>1083003,74</b>	<b>1083003,74</b>
0002 - AUXÍLIO ESTUDANTIL - DISTRITO FEDERAL	369242,0	772002,00	683003,74	683003,74
0003 - AUXÍLIO ESTUDANTIL- CONCESSÃO DE AUXÍLIO ESTUDANTIL DA UNDF- PLANO PILOTO	0	400000,0	400000,0	400000,0
<b>TOTAL - 6221 - EDUCADF</b>	<b>7165242,00</b>	<b>4268292,00</b>	<b>3063319,66</b>	<b>2617049,99</b>

#### Programação Orçamentária Realizada

Relativo ao Programa 6221 - EducaDF, das 10 (dez) ações orçamentárias que tiveram recursos empenhados, 8 (oito) contaram com recursos liquidados, quais sejam:

As Ações **1471** - Modernização de Sistema de Informação e **2557** - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da

Informação são destinadas para gastos com Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, visando garantir a identificação objetiva, clara e transparente dessas despesas.

Em 2024, foram realizados os seguintes investimentos na área de TIC: o contrato para o fornecimento de sistemas acadêmicos e de gestão com licenciamento e com os serviços de instalação, consultoria, implantação, treinamento e manutenção por 24 meses, a serem executados de forma contínua no âmbito da UnDF (processo SEI 04030-00000164/2022-27); o contrato de cessão de uso (licenciamento perpétuo, definitivo) de software personalizado utilizado no gerenciamento de bibliotecas vinculadas à UnDF (processo SEI 04002-00000391/2019-11); a realização de parceria com a Rede Metropolitana Comunitária de Educação e Pesquisa (Redecomep-DF GigaCandanga), que oferece uma infraestrutura de rede sólida e confiável com conexões de internet de alta velocidade, com a instalação de fibra óptica nos campi Norte e Riacho Fundo, o que possibilitou o acesso ao Sistema Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RPN (processo SEI 04030-00000599/2024-33); contrato para o fornecimento de licença de uso de plataforma de biblioteca virtual - Minha Biblioteca (processo SEI 04030-00000465/2023-31) e, por fim, a formalização de contrato para o fornecimento de licença de uso de assinaturas de base de dados de periódicos científicos e de evidências, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, englobando concessão de licença temporária para acesso e consulta à plataforma "EBSCO", a ser utilizado na Biblioteca Central e nas Bibliotecas das Escolas Superiores vinculadas à Universidade.

O contrato para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, com expertise na modelagem de espaços educacionais inovadores, sustentáveis e acessíveis, destinados à oferta de educação superior pública no campus Norte da UnDF (processo SEI 04030-00000320/2023-31) e a aquisição de armário de aço, tipo guarda volumes Locker (2 a 16 portas) (SEI 04030-00001013/2024-58), foram executados na Ação **1813** - Implantação de Unidade de Ensino.

A Ação **3983** - Contratação de Consultorias e Auditorias se deu por meio de contrato de consultoria para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Matemática, bem como revisão de material didático-pedagógico, suporte e acompanhamento da implantação do referido curso de graduação (processo SEI 04030-00000329/2023-41).

A Ação **4063** - Manutenção de Ensino Superior foi utilizada para o pagamento de diárias para a participação no 71º Fórum Nacional de Reitoras e Reitores da ABRUEM; participação no V Seminário Internacional CAFTE - Currículo, Avaliação, Formação e Tecnologias em Educação e do XV Encontro Internacional de Formação de Professores e Estágio Curricular Supervisionado - EIFORPECS e no XIX Encontro da Associação Brasileira de Literatura Comparada - ABRALIC (processos SEI 04030-00000954/2024-74, 04030-00000979/2024-78 e 04030-000000934/2024-01), ainda, para algumas aquisições, como: cartucho de toner, conector, pen drive, bateria tipo alcalina, cabo UTP (processo 04030-00000182/2024-71); apoio ergonômico para teclado (processo SEI 04030-0000000195/2024-4); material elétrico e eletrônico (soquete, canaleta, pilha e outros) (processo SEI 04030-00000187/2024-01); borracha, almofada de carimbo, caneta, bloco adesivo, flanela, papel (processos SEI 04030-00000447/2024-31 e 04030-0000001148/2023-32); 52 kits de conjuntos de robótica com microprocessador Raspberry PI 4 Modelo B 4GB RAM DD R4 QUAD CORE 1.5GHZ 64BIT CORTEX-A72 (ARM V8) (processo SEI 04030-00000141/2024-84); copos e xícaras (processo SEI 04030-0000000882/2024-65); copos descartáveis, jarra para água e suco, pratos plásticos (processo SEI 04030-0000000878/2024-05); colher para sopa, garfo de mesa, leiteira, garrafa térmica (processo SEI 04030-0000000875/2024-63); cadeira para professor e estudante (processo SEI 04030-0000001031/2024-30); entre outros insumos importantes para o funcionamento da Unidade de Ensino Superior.

A Ação **4088** - Capacitação de Servidores teve recursos destinados ao apoio à participação de servidores no 8º Congresso Brasileiro Elo Consultoria de Licitações e Contratos (Processo SEI 04030-0000001423/2024-07).

A Ação **9060** - Concessão de bolsas de iniciação científica custeia o pagamento de bolsas aos alunos contemplados pela Seleção de Projetos de Pesquisa para o Programa Institucional de Iniciação Científica (PIC) e o Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIDTI), regido pelo Edital nº 01/2024 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, alicerçado pela política de fomento ao desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas da UnDF (processo SEI 04030-00001017/2024-36).

As despesas com o pagamento dos Auxílios da Política de Assistência Estudantil - PAE (Permanência, Saúde Mental, Transporte e Creche) aos estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica, que trata a Resolução nº 02 de 17 de março de 2023, são realizadas na Ação **9131** - Auxílio estudantil (processo SEI 04030-00001335/2023-16).

As ações que não apresentaram liquidação foram as **3678** - Realização de eventos e **4976** - Transporte de alunos, devido à formalização dos contratos administrativos para organização de eventos e serviços correlatos, relativos às Atas de Registro de Preços 0248 e 0249/2024 - SEEC/DF, ficarem para o exercício 2025 (processos SEI 04030-00001986/2024-97 e 04030-00001985/2024-42), além da rescisão contratual com empresa responsável pelo serviço de transporte terrestre, destinado a atender às atividades práticas de campo (visitas técnicas, visitas a cenários de aprendizagem, visitas institucionais) da Universidade (processo SEI 04030-00000863/2024-39).

#### Programação Orçamentária não Executada

Quanto às ações de projeto, como a **3982** - Construção de Unidade Escolar e **1968** - Elaboração de Projetos, estão sendo realizados estudos com vistas a apresentação de solução de imóvel destinado a abrigar novo campus da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF). As demais ações, como 2579, 2083, 2175, 2554, 2618, 2921, 4089, 4090, 4091, 5928, 9038, 9083, 9108, estão vinculadas ao processo gradual de implantação da universidade e de ampliação da oferta de ensino superior.

#### Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Period	Desej 1º Ano	Alcanç 1º Ano	Desej 2º Ano	Alcanç 2º Ano	Desej 3º Ano	Alcanç 3º Ano	Desej 4º Ano	Alcanç 4º Ano	Fonte
10638 - INGRESSOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	UNIDADE		01/01/2001	Anual	510,00	728,00		X		X		X	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
<b>Justificativa:</b> 2024 - O índice alcançado corresponde ao somatório dos ingressos em 2024 nos Cursos de Graduação dos seguintes Campus: Lago Norte: 492 egressos nos cursos de letras português, letras inglês, pedagogia, matemática, engenharia de software, gestão ambiental, atuação cênica, dança, serviço social e outros); ESG: 76 egressos nos cursos de Gestão de TI e Gestão Pública e ESCS: 160 egressos nos cursos de medicina e enfermagem. O índice de novos ingressantes nos cursos da Universidade do Distrito Federal (UnDF) teve um crescimento expressivo em 2024, fruto do processo de integração da Escola Superior de Saúde (ESCS) à UnDF, conforme estabelecido pela Lei Complementar n.º 987, de 26/07/2021, o que resultou em uma ampliação significativa da nossa comunidade acadêmica.													
10640 - CONCLUINTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	UNIDADE		01/01/2001	Anual	155,00	202,00		X		X		X	UNDF

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Period	Desej 1º Ano	Alcanç 1º Ano	Desej 2º Ano	Alcanç 2º Ano	Desej 3º Ano	Alcanç 3º Ano	Desej 4º Ano	Alcanç 4º Ano	Fonte
<b>Justificativa:</b> 2024 - O índice alcançado corresponde ao somatório dos estudantes que concluíram a Graduação em 2024, nos seguintes Campus: ESG: 46 concluintes e ESCS: 156 concluintes. O índice de concluintes nos cursos da Universidade do Distrito Federal (UnDF) apresentou um aumento em 2024. Tal crescimento é resultado da integração da Escola Superior de Saúde (ESCS) à UnDF, o que ampliou consideravelmente a nossa comunidade acadêmica.													
10642 - TAXA DE EVASÃO UNIVERSITÁRIA.	PERCENTUAL		01/01/2001	Anual	30,00	9,07		X		X		X	UNDF
<b>Justificativa:</b> 2024 - O índice alcançado refere-se ao percentual de estudantes evadidos em 2024, no Campus Lago Norte. O referido percentual da Taxa de Evasão Universitária não inclui os valores de 2025, pois o período de renovação de matrículas será de 15 a 31/01/2025.													
10677 - ÍNDICE DE RESOLUTIVIDADE DE DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA DA UNDF	PERCENTUAL		01/01/2001	Semestral	85,00	46,00		X		X		X	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UNDF
<b>Justificativa:</b> 2024 - A Resolutividade é um indicador que reflete a percepção do cidadão sobre a solução oferecida às suas demandas. Ele é mensurado a partir da avaliação feita pelo próprio demandante, que, após receber resposta, classifica o protocolo como "resolvido" ou "não resolvido". Essa classificação se aplica a registros de denúncias, reclamações e reclamações de serviços. É importante ressaltar que o indicador de Resolutividade é dinâmico e pode ser alterado, à medida que os cidadãos revisem suas avaliações conforme a experiência. Assim, frisa-se que índice de resolutividade de 46% no ano de 2024 representa uma melhora em relação ao ano de 2023, quando o índice estava em 42%. Cabe destacar, ainda, que houve uma melhora no índice de satisfação com o serviço de Ouvidoria 79% no ano de 2024, se comparado ao mesmo índice analisado em 2023 quando o índice era de 71%. Diante disso, acrescentamos que a Ouvidoria da UNDF tem como objetivo a melhoria contínua dos indicadores, buscando garantir um atendeime													

## 8221 - EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO

### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>940000,0</b>	<b>40000,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0006 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL	40000,0	40000,0	0	0
5440 - PROMOVER A MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO CAMPUS NORTE DA UnDF	900000,0	0,0	0	0
<b>8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>5765962,0</b>	<b>16299862,00</b>	<b>14991928,81</b>	<b>14928956,44</b>
0120 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-UNDF-DISTRITO FEDERAL	5765962,0	16299862,00	14991928,81	14928956,44
<b>8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES</b>	<b>307031,0</b>	<b>816831,00</b>	<b>746251,54</b>	<b>746251,54</b>
0103 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-UNDF-DISTRITO FEDERAL	307031,0	816831,00	746251,54	746251,54
<b>8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>	<b>365000,0</b>	<b>1216000,00</b>	<b>864193,01</b>	<b>808512,02</b>



Recentes contratações fortaleceram o corpo docente da instituição, contando em 2024, com 88 servidores da Carreira Magistério Superior do DF em atuação na UnDF.

Os profissionais nomeados incluem professores e tutores de Educação Superior, que atuarão em jornadas de 20 e 40 horas semanais em diversas áreas do conhecimento, como Engenharia Civil, Música, Administração e Contabilidade, Políticas Públicas e Gestão em Educação, Linguística, Administração de Empresas e Gestão de Negócios, Engenharia Nuclear, Letras/Inglês, Ciências e Tecnologia, Dança, Teatro, Zoologia, Arquitetura de Sistemas da Computação e Engenharia Elétrica.

Com a ampliação do quadro de servidores efetivos, a UnDF reafirma seu compromisso com a valorização da carreira do magistério e com a oferta de ensino superior de excelência, fortalecendo o papel da instituição no desenvolvimento educacional do Distrito Federal.

### **Ensino, Pesquisa e Extensão**

Com a finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o fortalecimento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública, dois editais no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) foram abertos à comunidade acadêmica. O primeiro edital é destinado aos estudantes da UnDF dos cursos de Pedagogia e de Letras-Português com oferta de 36 bolsas no valor de R\$ 700. Já o segundo edital, oferece 4 bolsas no valor de R\$ 1.100 a professores da educação básica da rede pública de ensino do DF, que atuarão como supervisores.

Ainda no campo da pesquisa, foi lançado Edital para seleção de projetos para o Programas Institucionais de Iniciação Científica (PIC) e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIDTI), a fim de fomentar o desenvolvimento e aprimoramento da pesquisa no que se refere à formação de estudantes da graduação da UnDF e do Ensino Médio do Distrito Federal. Foram ofertadas 30 bolsas de iniciação científica, no valor de R\$ 700,00 mensais.

Com as atividades de extensão, a população do DF se integrou à vida universitária por meio de mais de 30 formações gratuitas. As ações desenvolvidas pelo corpo docente da UnDF, englobam projetos, cursos, serviços, oficinas, programas e eventos, abrangendo diversas áreas como educação, meio ambiente, tecnologia e produção, saúde, cultura, comunicação, trabalho e direitos humanos e justiça nas áreas de educação, meio ambiente, tecnologia, entre outras.



### **Novas parcerias**

Em 2024, foram estabelecidas novas parcerias institucionais voltadas para ações conjuntas de pesquisa, ensino e extensão.

Destaca-se a adesão da UnDF ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) do Ministério do Meio Ambiente, que fortalece o compromisso em promover uma cultura de sustentabilidade em toda a universidade. Essa adesão envolve toda comunidade acadêmica em práticas que conciliam responsabilidade ambiental, eficiência na gestão e desenvolvimento institucional. Além disso, a UnDF aderiu ao Sistema Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RPN, o que proporciona acesso a uma rede de alta velocidade, suporte a projetos de pesquisa colaborativa, recursos educacionais e ferramentas tecnológicas. A participação também permite acesso a eventos e treinamentos, além de possibilitar o envolvimento em iniciativas que promovem a inovação e o avanço científico e educacional.

É importante destacar também, os Acordos de Cooperação Técnica, firmados com o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF e com o Instituto Superior de Ciências Policiais (ISCP).

O Acordo com o IPEDF, visa fomentar o desenvolvimento de ações estratégicas de caráter formativo para a comunidade acadêmica da Universidade. O incentivo suscitará ideias em dois eixos: apoio interinstitucional para atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão; disponibilização, acesso e promoção dos espaços e serviços no Distrito Federal e RIDE-DF nos quais o IPEDF Codeplan e a UnDF atuem. E com o Instituto Superior de Ciências Policiais (ISCP), será possível promover pesquisas científicas qualificadas, registrar diplomas de graduação do ISCP na UnDF, criar intercâmbios acadêmicos entre o corpo docente, discente e gestores das instituições e desenvolver cursos de pós-graduação lato e stricto sensu, entre outras ações acadêmicas.

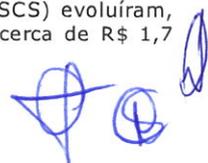


### **ESCS/UnDF**

A Escola Superior de Ciências da Saúde (Escs), vinculada à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), divulgou edital de seleção para o preenchimento de 160 vagas nos cursos de Enfermagem e Medicina. O curso de Enfermagem é oferecido na unidade da UnDF/Escs de Samambaia, em período integral e tem duração de quatro anos. Já a graduação em Medicina é realizada no edifício da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (Fepecs), na Asa Norte, também em período integral e tem duração de seis anos.

Ainda, ações conjuntas para fortalecer a integração entre a UnDF e a Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) evoluíram, destacando-se o apoio financeiro para o projeto de Laboratório de Simulação Realística da ESCS, estimado em cerca de R\$ 1,7 milhão, proveniente do Fundo da Universidade do Distrito Federal (FunDF), em fase de licitação.

### **Assistência Estudantil**



Com o compromisso de assegurar a permanência dos estudantes, a Política de Assistência Estudantil (PAE), criada pela Resolução nº 02, de 17 de março de 2023, aumentou o número de vagas oferecidas para 333, conforme o Edital nº 02/2024 - UnDF/REIT. Essa ampliação inclui os auxílios permanência, transporte, creche e saúde mental, este último implementado neste ano.

### **Infraestrutura do campus**

Com o aumento da comunidade acadêmica, o Campus Norte passou por diversas melhorias ao longo do ano. Entre as principais ações realizadas, destacam-se a adequação da sala especial para os cursos de dança/produção cultural, a disponibilização de notebooks nos laboratórios de informática; a implementação do projeto de acessibilidade, que inclui a instalação de piso tátil, totens com mapas da edificação e placas de identificação das salas, além da ampliação do acervo da Biblioteca Central, com a aquisição de livros, mapas, audiovisuais, cd-roms, livros em braille e ampliados para usuários cegos e com baixa visão.



### **Planejamento e regulamentação das atividades de ensino, pesquisa e extensão**

Em 2024, a UnDF empenhou diversos esforços na atuação coordenada e coletiva da instituição, desenvolvendo soluções colaborativas e conduzindo iniciativas interdisciplinares, por meio da participação ativa de docentes, discentes, técnicos e gestores. Neste escopo, foram elaborados, atualizados e revisados diversos documentos institucionais que subsidiam e orientam a atuação da Universidade, garantindo o alinhamento de suas práticas às diretrizes legais e normativas aplicáveis, tal como: o Guia do Estudantes 2024; o Caderno Orientador da Avaliação para as Aprendizagens; o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

Para além de normativas regulamentadoras para atuação docente na UnDF como: a Instrução n.º 07 de 23/02/24, que dispõe sobre a atuação dos servidores da Carreira de Magistério Superior do DF, no âmbito da UnDF; a Instrução n.º 03 de 03/01/24, que regulamenta a forma de distribuição de carga horária docente nos cursos no âmbito da UnDF; a Instrução n.º 02 de 29/01/24, dispõe sobre o desempenho docente para avaliação do Estágio Probatório de tutores ou professores da carreira magistério; e a Instrução Normativa n.º 06 de 20/02/2024 que dispõe sobre a atuação acadêmica dos Coordenadores Setoriais de Curso da UnDF.



### **Balanco 2024**

A abertura do 2º semestre letivo de 2024 marca um momento significativo para a ampliação da oferta de cursos em educação superior pública na UnDF, refletindo o compromisso institucional com a democratização do ensino e o fortalecimento da formação acadêmica. Com a implementação de 14 (catorze) novos cursos de graduação, alinhados às demandas e às necessidades regionais, a Universidade reforça seu papel estratégico no desenvolvimento social, econômico, tecnológico e cultural do DF e RIDE. Essa expansão busca não apenas atender a uma maior diversidade de interesses e vocações, mas também promover a inclusão, acessibilidade e a formação de profissionais qualificados que contribuam para o progresso sustentável e equitativo da sociedade.



## **4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE**

### **Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.**

A criação da UnDF (Lei Complementar nº 987/2021 e Decreto nº 42.333/2021) e da Carreira Magistério Superior do Distrito Federal (Lei nº 6.969, de 08 de novembro de 2021), aliada à definição do Fundo da Universidade do Distrito Federal - FunDF (Emenda à Lei Orgânica nº 123, de 17 de novembro de 2021, e Decreto nº 42.987, de 07 de fevereiro de 2022) constituem os principais marcos de institucionalização da política de educação superior público distrital.

Tais marcos regulatórios representam o motor propulsor das ações ensejadas pela Universidade no ano de 2024, possibilitando, no 2º semestre do ano, a abertura de novas 620 (seiscentas e vinte) vagas de educação superior pública nos campi da Universidade, com a expansão e qualificação da carta de cursos de graduação, pós-graduação e extensão universitária.

Em continuidade a abertura do primeiro semestre de 2023, alicerçada pela homologação do concurso de professores e tutores e a

nomeação de mais de 123 (cento de vinte e três) docentes para atuação na UnDF ao longo de 2024, a Universidade avança para sua materialização mais clara com a investidura desses primeiros profissionais da instituição, compondo o corpo docente da instituição.

A exemplo do exercício de 2023, neste exercício, algumas iniciativas que vinham sendo executadas desde a materialização do normativo que criou a Universidade passaram a ter menor ênfase destacada ou mesmo foram descontinuadas, seja por realocação de esforços decorrentes de decisão de gestão, seja pela conclusão de todas as atividades relacionadas a um projeto. Noutra frente, novas ações identificadas como relevantes tendo em vista as necessidades de subsídio contínuo e gradual do escopo de oferta de cursos da UnDF, tais como as benfeitorias no campus Norte, a aquisição de materiais e serviços necessários ao funcionamento específico de cada curso de graduação, a participação dos docentes e discentes em eventos, fóruns, dentre outras ações que somente foram possíveis serem identificadas e empenhadas com a vivência de pleno e efetivo funcionamento da Universidade na prática diária. Tais ações levaram à reorganização do modelo de gestão interna, admitido como mais flexível em endereçar as urgências necessárias à manutenção da comunidade acadêmica, urgências estas advindas tanto da necessidade de inaugurar novas frentes de trabalho, como também de esmiuçar ações que já vinham sendo encampadas, mas apenas de forma mais generalista. É possível afirmar, portanto, que no decorrer do exercício de 2024, as realizações da UnDF ganharam consistência gradual.

A plena operacionalização da instituição e a notável expansão de sua oferta de ensino superior denotam marcos significativos nesse percurso. Diversas ações que ganharam forma durante a interação da UnDF com sua comunidade acadêmica contribuíram para uma maior organicidade, transcendendo a simples execução de sua finalidade principal – a oferta de ensino superior. Essa integração, além de aprimorar o funcionamento interno, proporcionou a expansão de programas e projetos, cujo alcance se estendeu à comunidade em geral, e não só ao corpo docente e discente da instituição. Elementos fundamentais da política de educação superior pública distrital, como a efetiva implementação de ações afirmativas, o fortalecimento do auxílio estudantil e a promoção de abordagens pedagógicas inovadoras, finalmente se consolidaram, sendo esses feitos reflexos não apenas do cumprimento de metas institucionais, mas também da concretização de compromissos com uma educação superior de qualidade e acessível a todos. Entretanto, não se pode ignorar as complexidades enfrentadas ao longo desse percurso. A sobreposição de agendas da gestão universitária com as demandas da comunidade acadêmica, em um primeiro momento de convivência institucional, gerou desafios que demandaram habilidade na conciliação de interesses. Isso resultou, por exemplo, em impasses na normatização de atividades docentes e na institucionalização de órgãos colegiados universitários. Além disso, a nomeação de novos servidores do magistério superior do Distrito Federal não atendeu à escala desejada pela gestão universitária, levantando preocupações sobre a possível carência de docentes em semestres futuros. A chegada de novos membros à comunidade acadêmica também trouxe consigo um aumento significativo no escopo de ações administrativas, procedimentais e rotineiras. Unidades administrativas, inicialmente voltadas para o planejamento e concepção de atividades, viram-se sobrecarregadas pela necessidade de executar procedimentos mais operacionais.

Este cenário gerou encargos e evidenciou a necessidade de estratégias mais eficientes e abrangentes de gerenciamento de processos, com suas inerentes ações de transferência de conhecimento. As dificuldades não se limitaram apenas à gestão interna: a execução dos programas em 2024 foi impactada por novos interesses e necessidades acadêmicas e administrativas que surgiram com a entrada efetiva da comunidade acadêmica. Esse fenômeno demandou uma flexibilidade notável no planejamento, levando a uma readequação constante das estratégias e ações previamente delineadas, o que nem sempre é trivial dentro de uma instituição que opera com relativa autonomia orçamentária - haja vista a necessidade de articular demandas dessa natureza com outros órgãos da administração pública distrital. Olhando para o horizonte de 2025, as perspectivas são marcadas por um otimismo cauteloso. A consolidação gradual da UnDF, aliada à estabilização de rotinas internas, é vista como uma condição essencial para a expansão contínua das atividades. O objetivo é não apenas aumentar a oferta de educação superior, tanto em termos de vagas quanto de cursos de graduação, mas também consolidar a presença da UnDF como um pilar essencial na política de educação superior distrital e nas estratégias mais amplas de desenvolvimento institucional. A abordagem estratégica para o próximo ano inclui a resolução da defasagem de servidores dedicados a atividades administrativas mais processuais, com a possibilidade de criação de carreira técnico-administrativa própria da UnDF, de modo a possibilitar a ampliação da oferta multiespacial e multicampi da UnDF. O robustecimento da equipe técnico-administrativa da UnDF, para além dos cargos da estrutura administrativa da UnDF, podem permitir o melhor desempenho das funções estratégicas-gerenciais, alinhadas com os objetivos institucionais de longo prazo da UnDF. A configuração dos órgãos colegiados da UnDF e o processo eleitoral para eleição do(a) primeiro(a) reitor(a) e vice-reitor(a), também se destacam como uma meta crucial, visando uma participação mais ativa e central desses na administração universitária, juntamente com a Reitoria, Pró-Reitorias e Centros Interdisciplinares. Em última análise, o caminho traçado em 2024 sinaliza a consolidação de uma política de educação superior, em que pese recente, estruturada e em plena ampliação. O fortalecimento da UnDF não é apenas quantitativo, mas também qualitativo, refletindo uma instituição que está aprendendo a se adaptar e a crescer em harmonia com sua comunidade acadêmica e os desafios únicos que essa integração traz.

#### **Identificação dos Responsáveis**

##### **RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:**

Agente de Planejamento: VANESSA ALVES DE MELO

Telefone: (61)2017-1084 e-mail de contato: Vanessa.melo@undf.edu.br

Assinatura:



Nome do Titular da Unidade Orçamentária: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

Telefone: (61)98185-2277 e-mail de contato: simone.benck@undf.edu.br

Assinatura:



Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA

Telefone: (61)3462-8866 e-mail de contato: oslan.oliveira@undf.edu.br

Assinatura:

Oslandou de Santana Oliveira